



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
*Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã*

ANEXO I - CRONOGRAMA

Observação: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da AMEOSC.

Ato / Publicação	Data	Observações
Publicação do Edital	01/09/2025	Em caso de impugnação do edital, esta deverá ser feita por escrito, endereçada ao Prefeito do Município de São João do Oeste/SC, protocolada em horário de expediente da Prefeitura, até o dia 15/09/2025.
Prazo para realização de inscrição	01/09/2025 a 30/09/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Envio dos documentos para inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	01/09/2025 a 30/09/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Envio dos documentos para a Prova de Títulos	01/09/2025 a 30/09/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Pedido de isenção da taxa de inscrição	01/09/2025 a 15/09/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Preliminar da relação de isenção da taxa de inscrição	19/09/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	22 e 23/09/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	26/09/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da relação de isenção da taxa de inscrição	26/09/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prazo para pagamento da taxa de inscrição para o candidato que teve pedido de isenção de taxa indeferida	26/09 a 01/10/2025	O boleto deverá ser acessado junto ao site: https://ameosc.org.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	01/10/2025	O boleto deverá ser acessado junto ao site: https://ameosc.org.br
Relação Preliminar das inscrições homologadas	06/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face de inscrição indeferida	07 e 08/10/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Ato / Publicação	Data	Observações
Parecer de recurso interposto em face das inscrições indeferidas	09/10/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Relação Definitiva das inscrições homologadas	09/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Relação dos pedidos de condição especial para realização da prova objetiva	13/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Ensalamento	14/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Documento que regulamenta a prova prática	16/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	17/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Resultado Preliminar da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	17/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prova Objetiva	19/10/2025	A prova objetiva será realizada em local a ser informado na publicação do ensalamento, nos sites https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prova Prática	19/10/2025	A prova prática será realizada em local a ser informado na publicação do documento que regulamenta a prova prática, nos sites https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Gabarito Preliminar e Cadernos de Provas	20/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Resultado Preliminar da prova prática	20/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (PcD)	20 e 21/10/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	20 e 21/10/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Ato / Publicação	Data	Observações
Prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar da prova prática	21 e 22/10/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Prazo para interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	21 e 22/10/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do indeferimento do pedido de Pessoa com Deficiência (PcD)	31/10/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	31/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Parecer de recurso interposto em face do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	31/10/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	31/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Parecer de recurso interposto em face do resultado preliminar da prova prática	03/11/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da prova prática	03/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Parecer de recurso interposto em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	03/11/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Gabarito Definitivo	03/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Sessão Pública	04/11/2025	Às 08h30min, na sede da AMEOSC, sito à Rua Segundo Aníbal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC.
Resultado Preliminar Geral	04/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar Geral	05 e 06/11/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do Resultado Preliminar Geral	07/11/2025	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo Geral	07/11/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://saojoao.sc.gov.br/



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Análise e Interpretação de Texto: Estratégias de leitura e compreensão textual. Identificação de ideias principais, secundárias e implícitas. Inferência de informações. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo e injuntivo. Coerência e coesão textual. 2) Acentuação Tônica e Gráfica: Regras de acentuação gráfica: oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Acentuação diferencial. 3) Análise Sintática: Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e indireto), complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Orações coordenadas e subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. 4) Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais de concordância verbal. Concordância nominal: regras de acordo com o gênero e número. Casos especiais de concordância. 5) Regência Verbal e Nominal: Regência verbal: complementos exigidos pelos verbos. Regência nominal: relações entre nomes e seus complementos. 6) Predicação Verbal: Tipos de predicado: nominal, verbal e verbo-nominal. Predicativo do sujeito e do objeto. 7) Crase: Regras de uso do acento indicativo de crase. Casos obrigatórios e facultativos. 8) Colocação Pronominal: Próclise, mesóclise e ênclise. Regras de colocação dos pronomes oblíquos átonos. 9) Pontuação Gráfica: Uso correto dos sinais de pontuação: ponto final, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Emprego do travessão e das aspas. 10) Vícios de Linguagem: Ambiguidade, cacofonia, eco, barbarismo, soletismo, estrangeirismo, pleonasmo, redundância, arcaísmo, neologismo, entre outros. 11) Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. 2) Lei Orgânica Municipal e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-ordinaria/2000/53/539/lei-ordinaria-n-539-2000-lei-organica-municipal-de-sao-joao-do-oeste>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ARQUITETO:

1) Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo: História da arquitetura e do urbanismo; Teorias e conceitos de projeto arquitetônico; Tipologias edilícias: habitação, equipamentos públicos, edifícios institucionais e de



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

*Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã*

interesse social; Acessibilidade e mobilidade urbana; Conforto ambiental: térmico, acústico, lumínico e ventilação natural; Sustentabilidade aplicada à arquitetura e urbanismo. 2) Projeto Arquitetônico e Execução de Obras - Etapas do projeto arquitetônico: estudo preliminar, anteprojeto, projeto legal e executivo; Representação gráfica: plantas, cortes, fachadas, perspectivas, detalhamentos e diagramas; Compatibilização de projetos complementares (estrutural, hidráulico, elétrico); Projeto de reformas, ampliações e restaurações; Memoriais descritivos e especificações técnicas; Orçamentação de obras públicas: elaboração de planilhas orçamentárias, composição de custos, uso de SINAPI/SEINFRA; Elaboração de cronograma físico-financeiro e cálculo de BDI; Técnicas de levantamento arquitetônico e de avaliação do estado de conservação de edificações. 3) Infraestrutura Urbana e Urbanismo: Planejamento e desenho urbano; Sistema viário, acessibilidade e mobilidade urbana; Parcelamento do solo urbano de São João do Oeste/SC - Loteamento, Desmembramento, Remembramento (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/1/18/lei-complementar-n-18-2012-institui-a-lei-de-uso-e-ocupacao-e-parcelamento-do-solo-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>); Infraestrutura básica: pavimentação, drenagem, redes de água e esgoto, iluminação pública; Normas e diretrizes urbanísticas municipais; Zoneamento urbano, uso e ocupação do solo; Código de Edificações do município de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/1/19/lei-complementar-n-19-2012-dispoe-sobre-normas-relativas-as-edificacoes-codigo-de-edificacoes-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>); Código de Posturas do Município de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/2/20/lei-complementar-n-20-2012-institui-o-codigo-de-posturas-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-revoga-a-lei-4481998-e-da-outras-providencias>); Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Municipal do Município de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/1/17/lei-complementar-n-17-2012-institui-o-plano-diretor-participativo-de-desenvolvimento-municipal-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>); Regularização fundiária urbana (REURB); Instrumentos do Estatuto da Cidade. 4) Arquitetura Paisagística e Decoração Arquitetônica - Projetos de paisagismo: áreas verdes, praças, parques, jardins e mobiliário urbano; Técnicas e materiais de paisagismo; Arquitetura de interiores e decoração de espaços públicos; Relação entre espaço construído e meio ambiente. 5) Fiscalização, Execução e Gestão de Obras Públicas: Fiscalização e acompanhamento de obras públicas; Elaboração e análise de medições; Diário de obras e relatórios técnicos; Licenciamento e legalização de projetos junto a órgãos públicos; Gestão de contratos de obras e serviços de engenharia; Procedimentos e responsabilidades na execução direta e indireta de obras; Controle de qualidade, cronograma, orçamento e produtividade; Segurança do trabalho e responsabilidade técnica. 6) Ética e Prática Profissional: Código de Ética Profissional do Arquiteto e Urbanista (Resolução CAU nº 52/2013); Atuação do arquiteto como servidor público: atribuições, responsabilidades, limites legais e éticos; Responsabilidade técnica e ART/RRT (Registro de Responsabilidade Técnica); Relação com fornecedores, empreiteiros e contratados. 7) Tecnologia da Construção e Materiais: Sistemas construtivos convencionais e inovadores; Técnicas e materiais para fundações, estruturas, alvenarias, coberturas e acabamentos; Instalações prediais básicas (hidrossanitárias e elétricas); Patologias das edificações e técnicas de recuperação; Sustentabilidade na construção civil: uso racional de materiais e energia. 8) Legislação: Leis municipais pertinentes - Normas de Parcelamento do solo



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

urbano de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/1/18/lei-complementar-n-18-2012-institui-a-lei-de-uso-e-ocupacao-e-parcelamento-do-solo-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>); Código de Edificações do município de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/1/19/lei-complementar-n-19-2012-dispoe-sobre-normas-relativas-as-edificacoes-codigo-de-edificacoes-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>); Código de Posturas do Município de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/2/20/lei-complementar-n-20-2012-institui-o-codigo-de-posturas-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-revoga-a-lei-4481998-e-da-outras-providencias>); Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Municipal do Município de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/1/17/lei-complementar-n-17-2012-institui-o-plano-diretor-participativo-de-desenvolvimento-municipal-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>); Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021: Licitações e contratos administrativos; Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade; Constituição Federal de 1988: Título II (Direitos e Garantias Fundamentais), Título III (Organização do Estado – Administração Pública); Lei nº 12.378/2010 – Criação do CAU e regulamentação do exercício da Arquitetura e Urbanismo; Normas da ABNT aplicáveis à arquitetura e urbanismo. Normas de segurança e saúde no trabalho (NRs aplicáveis, especialmente NR-18); Responsabilidade técnica em obras públicas: RRT, fiscalização, laudos, pareceres e perícias. 9) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ENGENHEIRO CIVIL:

1) Fundamentos da Engenharia Civil: Introdução à engenharia civil e suas áreas de atuação; Ética profissional e responsabilidade técnica; Código de Ética do Engenheiro (CONFEA/CREA); Atribuições profissionais do engenheiro civil conforme a legislação vigente. 2) Projetos e Execução de Obras Públicas: Etapas do projeto de engenharia: estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico e executivo; Elaboração de memoriais descritivos e especificações técnicas; Interpretação de plantas, cortes, fachadas, esquemas e diagramas técnicos; Compatibilização de projetos (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e de prevenção contra incêndio); Desenvolvimento e aprovação de projetos conforme normas técnicas e legislações urbanísticas; Obras de construção, reforma, ampliação e manutenção de edificações e em conformidade com normas públicas; Projetos de infraestrutura urbana: pavimentação, drenagem, redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário. 3) Planejamento, Orçamento e Controle de Obras: Planejamento físico e financeiro de obras públicas; Elaboração de cronogramas físicos e financeiros (PERT/CPM); Composição de custos unitários: mão de obra, materiais, equipamentos e serviços; Utilização de tabelas oficiais (SINAPI, SICRO, SEINFRA); Cálculo e aplicação do BDI; Acompanhamento e controle orçamentário de obras públicas; Sistema de medição e pagamento de obras. 4) Fiscalização e Gestão de Obras: Acompanhamento técnico de obras e serviços de engenharia; Elaboração de relatórios de fiscalização, medições e diário de obra; Gestão de contratos de obras públicas; Procedimentos de fiscalização direta e indireta; Aceitação, rejeição e controle de qualidade de materiais e serviços; Vistoria e emissão de laudos e pareceres técnicos. 5) Sistemas



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Estruturais e Materiais de Construção: Estruturas em concreto armado, metálicas e de madeira; Fundamentos de cálculo estrutural e estabilidade de estruturas; Tecnologia dos materiais: cimento, concreto, aço, argamassas, tijolos, blocos e outros; Ensaios laboratoriais de controle tecnológico de materiais. 6) Instalações Prediais e Sustentabilidade: Instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e de gás; Projeto e dimensionamento básico das instalações prediais; Princípios de sustentabilidade aplicados à construção civil; Eficiência energética e hídrica nas edificações públicas. 7) Urbanismo e Infraestrutura Urbana: Conceitos de urbanismo e planejamento urbano; Leis de uso e ocupação do solo; Projetos de mobilidade urbana, acessibilidade e urbanização de bairros; Projeto e execução de obras de infraestrutura urbana: terraplanagem, redes pluviais, esgoto e pavimentação. 8) Segurança, Meio Ambiente e Qualidade: Normas de segurança no canteiro de obras (NR-18 e correlatas); Legislação ambiental aplicada à engenharia civil; Licenciamento ambiental de obras públicas; Gestão de resíduos da construção civil (Resolução CONAMA nº 307/2002); Controle tecnológico e qualidade de materiais e serviços; Sistemas de gestão da qualidade aplicados à engenharia (ISO 9001 e PBQP-H). 9) Perícia, Avaliação e Consultoria Técnica: Perícias técnicas, elaboração de laudos e pareceres; Avaliação de imóveis e obras (NBR 14.653); Elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica; Análise técnica de projetos e processos administrativos. 10) Informática Aplicada à Engenharia: Software para desenho técnico (AutoCAD); Softwares para orçamento e planejamento de obras (Excel, Project, Sienge, entre outros); Noções de BIM (Building Information Modeling); Aplicações de SIG (Sistemas de Informação Geográfica) em obras públicas. 11) Legislação: Constituição Federal de 1988 – Título II (Direitos e Garantias Fundamentais) e Título III (Administração Pública); Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei nº 5.194/1966 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo (Sistema CONFEA/CREA); Resoluções do CONFEA e CREA pertinentes às atribuições do engenheiro civil; Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade; Normas da ABNT aplicáveis à construção civil e obras públicas, em especial: NBR 5674 – Manutenção de edificações; NBR 15575 – Desempenho de edificações; NBR 6492 – Representação gráfica de projetos; NBR 14037 – Diretrizes para elaboração de memoriais descritivos; Normas de segurança do trabalho (NRs, especialmente NR-18, NR-10 e NR-35); Legislação municipal vigente: Normas de Parcelamento do solo urbano de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/1/18/lei-complementar-n-18-2012-institui-a-lei-de-uso-e-ocupacao-e-parcelamento-do-solo-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>); Código de Edificações do município de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/1/19/lei-complementar-n-19-2012-dispoe-sobre-normas-relativas-as-edificacoes-codigo-de-edificacoes-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>); Código de Posturas do Município de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/2/20/lei-complementar-n-20-2012-institui-o-codigo-de-posturas-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-revoga-a-lei-4481998-e-da-outras-providencias>); Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Municipal do Município de São João do Oeste/SC (<https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-complementar/2012/1/17/lei-complementar-n-17-2012-institui-o-plano-diretor-participativo-de-desenvolvimento-municipal-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-e-da-outras-providencias>). 12) Observação: Nas questões da prova



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ENGENHEIRO SANITARISTA:

1) Legislação e Normas Relacionadas ao Saneamento: Leis e normas federais, estaduais e municipais sobre saneamento básico. Diretrizes para o licenciamento ambiental e sua importância. Regulamentação sobre Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). 2) Legislação Municipal: - Lei Complementar nº 45, de 23 de agosto de 2023: Institui a Política Municipal do Meio Ambiente. Cria o Sistema Municipal de Proteção, Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental. Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente. Disponível em: [Acesse a Lei Complementar nº 45/2023](#). - Lei nº 1.409/11, de 21/12/2011: Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico. Define diretrizes e objetivos para o saneamento no município. Disponível em: [Acesse a Lei nº 1.409/2011](#). - Lei Complementar nº 16/12, de 23/10/2012: Institui o Código Sanitário Municipal. Estabelece normas de saúde pública e de controle sanitário. Disponível em: [Acesse a Lei Complementar nº 16/2012](#). - Lei nº 1.988, de 14 de dezembro de 2022: Reformula o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAe). Define novas diretrizes para a gestão de água e esgoto. Disponível em: [Acesse a Lei nº 1.988/2022](#). - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Diretrizes para a gestão e disposição de resíduos sólidos no município. Disponível em: [Acesse o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos](#). - Lei Complementar nº 17/12, de 18/12/2012: Institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Municipal. Define diretrizes para o planejamento urbano e ambiental. Disponível em: [Acesse a Lei Complementar nº 17/2012](#). - Lei Complementar nº 18/12, de 18/12/2012: Institui a Lei de Uso e Ocupação e Parcelamento do Solo. Estabelece normas para o ordenamento do território. Disponível em: [Acesse a Lei Complementar nº 18/2012](#). 3) Planejamento e Gestão de Saneamento Básico: Elaboração e avaliação de projetos de saneamento básico (abastecimento de água, esgoto sanitário e drenagem). Desenvolvimento do Plano de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários. Gestão de bacias hidrográficas e suas implicações. 3) Elaboração e Análise de Projetos: Métodos de elaboração de projetos de infraestrutura pública, incluindo reformas e ampliações. Preparação de plantas, memorial descritivo e especificações técnicas. Elaboração de planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e cálculo de custos. Tabela BDI e aspectos relacionados à gestão financeira de obras. 4) Fiscalização e Controle de Obras: Métodos de fiscalização e avaliação de obras de esgotamento sanitário. Emissão de pareceres técnicos e aprovações de projetos. Controle da qualidade dos suprimentos e serviços em obras públicas. 5) Estações de Tratamento de Água e Esgoto: Funcionamento técnico-operacional das estações de tratamento. Procedimentos para garantir a qualidade da água e do esgoto. Normas aplicáveis ao tratamento de água e esgoto. 6) Emissão de ART e Responsabilidade Técnica: Normas para emissão do Atestado de Responsabilidade Técnica (ART). Importância da responsabilidade técnica nas atividades de engenharia. 7) Sustentabilidade e Gestão Ambiental: Princípios de sustentabilidade aplicados ao saneamento. Técnicas de gestão ambiental em projetos de saneamento. Importância da educação ambiental na gestão de recursos hídricos. 8) Técnicas de Supervisão e Coordenação: Habilidades de coordenação e supervisão em projetos e obras. Atividades técnicas de suporte operacional e sua relevância. 9) Diretrizes de Segurança e Saúde no Trabalho: Normas de segurança em obras de saneamento. Práticas para garantir a saúde e segurança dos trabalhadores e da



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

comunidade. 10) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

FONOAUDIÓLOGO:

1) Fundamentos de Fonoaudiologia: - Introdução à Fonoaudiologia: Conceitos, histórico e áreas de atuação. - Ética e Deontologia em Fonoaudiologia: Responsabilidades éticas e legais. - Legislação e regulamentação profissional: Código de ética e leis que regulamentam a profissão. 2) Patologias Fonoaudiológicas: - Distúrbios da Linguagem: Atraso de linguagem, dislalia, dislexia, disortografia e afasia. Avaliação e intervenção fonoaudiológica em distúrbios de linguagem oral e escrita. - Distúrbios da Fala: Disfonia e disartria: Diagnóstico e tratamento. - Distúrbios de Motricidade Orotal: Problemas psicomotores e alterações relacionadas. - Distúrbios Auditivos: Avaliação audiológica, diagnóstico e terapias auditivas. - Distúrbios da Voz: Avaliação e tratamento de disfonias e outras alterações vocais. - Distúrbios da Fluência: Gagueira, taquifemia e outros problemas de fluência. 3) Diagnóstico e Terapêutica Fonoaudiológica: - Avaliação fonoaudiológica: Procedimentos clínicos e protocolos. - Técnicas de intervenção terapêutica. - Elaboração de planos terapêuticos. - Prescrição e interpretação de exames complementares. - Instrumentos de avaliação: Laudos e relatórios. - Prescrição de exames laboratoriais e solicitação de pareceres. 4) Fonoaudiologia Escolar e Comunitária: - Avaliação de crianças em idade escolar e pré-escolar. - Intervenções fonoaudiológicas em ambiente escolar. - Inspeção de saúde para candidatos a cargos públicos e servidores municipais. - Prevenção de distúrbios da comunicação humana. 5) Fonoaudiologia Hospitalar e Ambulatorial: Atuação em hospitais, ambulatórios e unidades de saúde. Atendimento emergencial e primeiros socorros. Diagnóstico diferencial e encaminhamento para especialidades. 6) Normas e Práticas Relacionadas à Saúde do Trabalhador: - Fonoaudiologia ocupacional: Avaliação e monitoramento de servidores. - Exames admissionais, periódicos e de aposentadoria. - Normas de segurança e saúde ocupacional. 7) Saúde Pública e Fonoaudiologia: - Políticas públicas de saúde: SUS e políticas municipais. - Promoção e prevenção em saúde coletiva. - Programas e campanhas de conscientização. 8) Documentação e Relatórios: Preenchimento de laudos, fichas e prontuários eletrônicos. Elaboração de relatórios técnicos e administrativos. Protocolos para registros de consultas e exames. 9) Legislação e Normas do Sistema de Saúde: - Constituição Federal: Direitos à saúde. - Lei Orgânica da Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS). 10) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

NUTRICIONISTA:

1) Legislação e Ética Profissional: Código de Ética dos Profissionais de Nutrição. Legislação relacionada à saúde e nutrição (Lei nº 8.080/1990, Resoluções do CFN). Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Políticas públicas de alimentação e nutrição. 2) Fundamentos de Nutrição: - Nutrientes: funções, fontes alimentares e recomendações diárias. - Avaliação do estado nutricional: métodos e ferramentas. - Interpretação de exames laboratoriais relacionados à nutrição. - Dietoterapia: princípios e aplicações em condições clínicas. 3) Planejamento e Elaboração de Cardápios: Técnicas de planejamento de cardápios



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

balanceados. Considerações sobre aceitação e palatabilidade. Cardápios para diferentes grupos populacionais (crianças, gestantes, idosos, enfermos). Análise de custos e viabilidade econômica. 4) Gestão de Serviços de Alimentação e Nutrição: Organização e supervisão de serviços de alimentação. Controle de qualidade e segurança alimentar. Legislação sanitária e normas de higiene. 5) Assistência Nutricional: Práticas de assistência dietoterápica em diferentes contextos (hospitalar, ambulatorial e consultório). Prescrição e monitoramento de dietas. Suplementação nutricional: indicações e contra-indicações. Intervenções em grupos populacionais: planejamento e avaliação. 6) Higiene e Segurança Alimentar: Boas práticas de manipulação de alimentos. Controle de qualidade na armazenagem e distribuição. Gestão de sobras alimentares e prevenção de desperdícios. 7) Educação Nutricional: Estratégias de educação em saúde e nutrição. Desenvolvimento de materiais educativos. 8) Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade: Importância do trabalho em equipe na saúde pública. Abordagem multidisciplinar na atenção à saúde. Contribuições do nutricionista em equipes de saúde. 9) Tecnologia e Informática na Nutrição: Utilização de softwares de gestão em nutrição. Ferramentas de avaliação nutricional. Registro e atualização de informações nutricionais. 10) Práticas de Sustentabilidade: A importância da sustentabilidade na alimentação. Práticas de conservação ambiental na nutrição. Projetos e programas de alimentação sustentável. 11) Desenvolvimento Profissional e Pesquisa: Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Atualização profissional e capacitação contínua. Elaboração de relatórios e laudos técnicos. 12) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE ALEMÃO:

1) Processo Ensino - Aprendizagem: Conceitos e princípios fundamentais. Avaliação formativa e somativa. Estratégias de recuperação e intervenções pedagógicas. Análise de resultados e feedback para o aluno. 2) Planejamento de Aula: Definição de objetivos de aprendizagem. Seleção de conteúdos e metodologias adequadas. Habilidade: identificação e desenvolvimento. Estruturação da avaliação: tipos, critérios e instrumentos. 3) Métodos e Processos no Ensino da Leitura: Abordagens metodológicas (ex: leitura compartilhada, leitura silenciosa). Desenvolvimento de estratégias de pré-leitura, leitura e pós-leitura. Utilização de textos autênticos e recursos multimídia. Inclusão de práticas que estimulem a reflexão crítica sobre os textos. 4) Desenvolvimento da Linguagem: Habilidades de linguagem oral: conversação e debate. Produção textual: escrita criativa e técnica. Compreensão auditiva: técnicas e atividades para aprimorar a escuta. Análise da leitura: técnicas de interpretação e crítica textual. 5) Compreensão e Interpretação em Alemão: Análise de frases, palavras e verbos no contexto do idioma. Interpretação de diferentes gêneros textuais (literários, informativos, etc.). Exercícios práticos de compreensão auditiva e leitura. Estratégias de tradução e interpretação. 6) Relação da Língua Estrangeira com Outras Culturas: Comparação entre expressões culturais brasileiras e alemãs. Estudo de vocabulário com sons semelhantes em diferentes contextos. Contextualização de palavras com múltiplos significados. Produção textual contextualizada: abordagens a partir do cotidiano. 7) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Estrutura e objetivos da BNCC para o ensino de línguas. Contribuições da BNCC para a formação integral do aluno. Interdisciplinaridade e



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

*Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã*

práticas pedagógicas inovadoras. Articulação entre competências gerais e específicas no ensino de Alemão. 8) Legislação Educacional: Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 13.005/14 (Plano Nacional de Educação - PNE) e suas diretrizes. Sistema Municipal de Educação do Município de São João do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-ordinaria/2014/156/1561/lei-ordinaria-n-1561-2014-dispoe-sobre-o-novo-sistema-municipal-de-educacao-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-revoga-a-lei-n-889-05-e-da-outras-providencias>). 9) Didática e Metodologia de Ensino: Abordagens metodológicas: construtivista, comunicativa, etc. Adaptação de conteúdo para diferentes faixas etárias. Utilização de tecnologias e recursos didáticos no ensino de alemão. Inclusão e diversidade no ambiente de aprendizagem. 10) Atendimento Educacional Especializado (AEE): Princípios e diretrizes do AEE na educação inclusiva. Estratégias para o atendimento de estudantes com necessidades especiais. Atuação em atividades de reforço no contraturno escolar. Função de segundo professor em turmas com estudantes da educação especial: colaboração e suporte pedagógico. 11) Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional: Importância da formação continuada para educadores de línguas. Participação em seminários, congressos e grupos de estudos. Reflexão crítica sobre a prática pedagógica e autoavaliação. 12) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE ARTES:

1) História do Ensino da Arte no Brasil: Pressupostos filosóficos da arte na educação. O significado da arte na transformação das relações humanas e com a natureza através do trabalho. A arte-educação como representação e organização da realidade. A educação artística na formação da percepção estética e da sensibilidade do aluno. 2) Teatro: A importância do teatro na educação: desenvolvimento da criatividade e da expressão. Elementos formais da representação cênica: texto, corpo, espaço cênico e figurino. Técnicas de atuação e improvisação: construção de personagens e enredos. O papel do teatro na formação de valores e no desenvolvimento social. 3) História da Arte: Arte Primitiva: contextos e significados. Arte na Idade Média: influências religiosas e sociais. Arte na Idade Moderna: renascimento e novas abordagens estéticas. Arte na Idade Contemporânea: movimentos e tendências. Arte Brasileira: evolução, influências e diversidade cultural. 4) Planejamento Educacional: Princípios do planejamento educacional em artes. Estruturação de projetos e atividades artísticas. Integração de conteúdos e temas transversais no ensino de artes. 5) Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem: Métodos e instrumentos de avaliação formativa e somativa. Reflexão sobre a prática docente e autoavaliação. A importância do feedback na aprendizagem do aluno. 6) Concepção de Ensino: Diferentes abordagens pedagógicas no ensino de artes: construtivismo, interdisciplinaridade, etc. A relação entre teoria e prática na formação do aluno-artista. O papel do professor como mediador do conhecimento. 7) Recuperação: Estratégias para recuperação de conteúdos em artes. A importância do acompanhamento individualizado para alunos em dificuldade. A recuperação como parte do processo contínuo de aprendizagem. 8) Planejamento de Aula: Definição de habilidades e objetivos claros para as aulas de artes. Métodos de avaliação: adequação às atividades propostas. Planejamento de aulas inclusivas, respeitando a diversidade dos alunos. 9) Literatura e Teorias Educacionais: Contribuições de Emílio



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget e Vygotsky. A importância do contexto histórico e social na formação do conhecimento. Aplicação das teorias no desenvolvimento de práticas pedagógicas em artes. 10) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Estrutura e objetivos da BNCC para a educação artística. Competências gerais e específicas no ensino de artes. Interdisciplinaridade e práticas inovadoras propostas pela BNCC. 11) Legislação Educacional: Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 13.005/14 (Plano Nacional de Educação - PNE) e suas diretrizes. Sistema Municipal de Educação do Município de São João do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-ordinaria/2014/156/1561/lei-ordinaria-n-1561-2014-dispoe-sobre-o-novo-sistema-municipal-de-educacao-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-revoga-a-lei-n-889-05-e-da-outras-providencias>). 12) Didática e Metodologia de Ensino em Artes: Abordagens metodológicas: ensino tradicional vs. ensino contemporâneo. Uso de recursos e tecnologias no ensino de artes. Práticas inclusivas e adaptativas no ensino das diferentes linguagens artísticas. 13) Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional: Importância da formação continuada para educadores de artes. Participação em workshops, cursos e grupos de estudo. Reflexão crítica sobre a prática pedagógica e desenvolvimento pessoal. 14) Atendimento Educacional Especializado (AEE): Princípios e diretrizes do AEE na educação inclusiva. Estratégias para o atendimento de estudantes com necessidades especiais. Atuação em atividades de reforço no contraturno escolar. Função de segundo professor em turmas com estudantes da educação especial: colaboração e suporte pedagógico. 15) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1) Conceitos, Princípios, Finalidades e Objetivos da Educação Física: Definições de Educação Física e sua importância na formação integral do aluno. Princípios pedagógicos que norteiam a prática da Educação Física. Finalidades da Educação Física: saúde, lazer, educação e desenvolvimento motor. Objetivos específicos para diferentes faixas etárias e contextos educacionais. 2) Condicionamento Físico: Componentes do condicionamento físico: resistência, força, flexibilidade e agilidade. Metodologia de ensino: técnicas e estratégias de treino. Organização de atividades e pedagogia aplicada à Educação Física escolar. 3) Fundamentos, Regras, Equipamentos e Instalações Utilizadas nos Esportes: Regras e fundamentos de esportes coletivos e individuais: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Equipamentos e instalações: segurança e adequação ao ensino e à prática esportiva. 4) Conceitos de Anatomia, Biometria e Biomecânica: Estruturas do corpo humano relevantes para a prática da Educação Física. Biometria e suas aplicações no desempenho físico. Biomecânica: princípios básicos e sua aplicação nos movimentos esportivos. 5) Fisiologia do Esforço e Socorros de Urgência: Fisiologia do esforço: adaptações do organismo ao exercício físico. Identificação e tratamento de lesões e emergências comuns em atividades físicas. 6) Efeitos Fisiológicos dos Exercícios: Regulação hormonal durante o exercício e seus efeitos no organismo. Controle cardiovascular e respiratório durante a atividade física. Termorregulação e a importância da hidratação. Relação entre atividade física e prevenção de doenças cardiovasculares e respiratórias. 7) Recreação, Ginástica e Dança: Importância da recreação no desenvolvimento físico e social.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

*Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã*

Tipos de ginástica: rítmica, estética, acrobática e funcional. Dança como forma de expressão e atividade física. 8) Atividade Gímnica e Atividade Lúdica: Conceitos de atividade gímnica e suas aplicações na Educação Física. A importância do lúdico no ensino e desenvolvimento motor infantil. 9) Jogos e Técnicas de Jogos Infantil Organizados: Tipos de jogos infantis: regras, objetivos e estratégias. Técnicas para promover a inclusão e o respeito nas atividades lúdicas. 10) Desenvolvimento Infantil: Fases do desenvolvimento motor na infância. Importância da Educação Física no desenvolvimento integral das crianças. 11) Práticas Desportivas, Modalidades e Regamentos: Análise das principais modalidades esportivas e suas regras. Desenvolvimento de habilidades e competências esportivas. 12) Processo Ensino-Aprendizagem: Avaliação: tipos, instrumentos e abordagens na Educação Física. Estratégias de recuperação e intervenção pedagógica. 13) Planejamento de Aula: Definição de habilidades e objetivos claros para as aulas de Educação Física. Metodologias de ensino e sua adequação ao contexto escolar. Avaliação contínua e feedback para o aluno. 14) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Estrutura e objetivos da BNCC para a Educação Física. Competências gerais e específicas no ensino da Educação Física. Interdisciplinaridade e inovação nas práticas educativas. 15) Legislação Educacional: Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 13.005/14 (Plano Nacional de Educação - PNE) e suas diretrizes. Sistema Municipal de Educação do Município de São João do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-ordinaria/2014/156/1561/lei-ordinaria-n-1561-2014-dispoe-sobre-o-novo-sistema-municipal-de-educacao-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-revoga-a-lei-n-889-05-e-da-outras-providencias>). 16) Didática e Metodologia de Ensino em Educação Física: Abordagens metodológicas: ensino tradicional vs. ensino ativo. Uso de recursos tecnológicos e inovadores no ensino. Estratégias para promover a inclusão e diversidade nas aulas. 17) Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional: Importância da formação continuada para educadores de Educação Física. Participação em congressos, workshops e cursos de atualização. Reflexão crítica sobre a prática pedagógica e autoavaliação. 18) Atendimento Educacional Especializado (AEE): Princípios e diretrizes do AEE na educação inclusiva. Estratégias para o atendimento de estudantes com necessidades especiais. Atuação em atividades de reforço no contraturno escolar. Função de segundo professor em turmas com estudantes da educação especial: colaboração e suporte pedagógico. 19) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1) Estrutura da Educação Infantil: Fundamentação teórica e legal da Educação Infantil. Importância da Educação Infantil no desenvolvimento integral da criança. Diferenças entre creche e pré-escola e suas funções. 2) Currículo da Pré-Escola: Princípios e diretrizes do currículo para a Educação Infantil. Integração de áreas do conhecimento: linguagem, matemática, ciências e artes. Abordagem de projetos interdisciplinares. 3) Avaliação na Pré-Escola: Conceito de avaliação formativa e somativa. Instrumentos e metodologias de avaliação apropriados para a faixa etária. O papel da avaliação no desenvolvimento e na aprendizagem da criança. 4) Prática e Atividades Pedagógicas: Planejamento e execução de atividades lúdicas e educativas. Importância do brincar como método de aprendizagem. Adaptação de atividades para



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

diferentes ritmos e estilos de aprendizagem. 5) Métodos e Técnicas na Educação Infantil: Abordagens pedagógicas: construtivista, sociointeracionista e montessoriana. Técnicas de ensino que favorecem a participação e o envolvimento da criança. Desenvolvimento de projetos que estimulem a criatividade. 6) Psicomotricidade: Conceitos e importância da psicomotricidade no desenvolvimento infantil. Atividades psicomotoras: objetivos e aplicações. Relação entre movimento e aprendizagem. 7) Educação Infantil no Mundo Atual: Desafios e inovações na Educação Infantil contemporânea. O impacto da tecnologia na educação das crianças. O papel da família na educação infantil. 8) Relacionamento: Professor x Aluno: A importância da relação afetiva no processo de ensino-aprendizagem. Estratégias para promover um ambiente escolar acolhedor e seguro. Comunicação eficaz entre professor, alunos e familiares. 9) Função e Papel da Escola: A escola como espaço de socialização e aprendizado. O papel da escola na formação de valores e cidadania. Interação da escola com a comunidade. 10) Problemas de Aprendizagem: Identificação de fatores físicos, psíquicos e sociais que afetam a aprendizagem. Estratégias de intervenção e apoio a crianças com dificuldades. Importância da inclusão e da diversidade na Educação Infantil. 11) Recreação: Atividades Recreativas: Tipos de atividades recreativas e seus benefícios no desenvolvimento infantil. Planejamento de momentos de lazer e recreação. A importância do brincar livre e estruturado. 12) Planejamento de Aula: Definição de habilidades e objetivos claros para as aulas. Metodologias de ensino e adaptação a diferentes contextos. Avaliação contínua e feedback para o desenvolvimento da criança. 13) Instrumentos e Atividades Pedagógicas: Ferramentas e recursos didáticos para a Educação Infantil. Criação de materiais e atividades adaptadas às necessidades dos alunos. Uso de tecnologias na prática pedagógica. 14) Processos de Ensino e Aprendizagem: Conceituação de apropriação e elaboração de conceitos científicos. Procedimentos metodológicos para promover a aprendizagem significativa. Teoria da atividade: abordagens práticas e reflexivas. 15) A Infância e Sua Singularidade na Educação Básica: Características do desenvolvimento infantil e sua relação com a aprendizagem. Importância da brincadeira e ludicidade no processo educativo. A influência do ambiente familiar e social no desenvolvimento da criança. 16) Avaliação da Aprendizagem: Conceitos e procedimentos de avaliação na Educação Infantil. Importância do acompanhamento contínuo do desenvolvimento da criança. Relacionamento entre avaliação e planejamento pedagógico. 17) Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil: Análise das Diretrizes e sua aplicação no cotidiano escolar. Importância das Diretrizes para a formação dos profissionais de educação. 18) Papel do Professor de Educação Infantil: Funções e responsabilidades do educador na Educação Infantil. Formação contínua e atualização profissional. 19) Tendências Pedagógicas na Infância: Análise das principais tendências e práticas pedagógicas atuais. Inovações e propostas para o ensino na Educação Infantil. 20) Conceitos da Primeira Infância: Definição e características da primeira infância. Importância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento humano. 21) Literatura Infanto-Juvenil: Importância da literatura na formação da criança. Seleção e utilização de livros e histórias na Educação Infantil. 22) Ludicidade: O papel do lúdico na aprendizagem e no desenvolvimento. Estratégias para incorporar o lúdico nas atividades pedagógicas. 23) Letramento na Infância: Conceitos de letramento e alfabetização na Educação Infantil. Práticas para o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita. 24) Cuidado e Educação: A relação entre cuidado e educação na formação da criança. Práticas que promovam o bem-estar e a segurança. 25) Projetos de Ensino na Educação Infantil: Planejamento e execução de projetos



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

*Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã*

pedagógicos. Importância da interdisciplinaridade nos projetos. 26) Educação em Âmbito Global: Comparação entre diferentes modelos de Educação Infantil ao redor do mundo. Desafios e perspectivas da Educação Infantil em uma sociedade globalizada. 27) Literatura: Contribuições de Emilia Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget e Vygotsky. Aplicações práticas das teorias educacionais na sala de aula. 28) Projeto Político Pedagógico: Importância do PPP na organização e funcionamento da escola. Elaboração e implementação do PPP na Educação Infantil. 29) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Estrutura e objetivos da BNCC para a Educação Infantil. Competências gerais e específicas a serem desenvolvidas. 30) Legislação Educacional: Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 13.005/14 (Plano Nacional de Educação - PNE) e suas diretrizes. Sistema Municipal de Educação do Município de São João do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-ordinaria/2014/156/1561/lei-ordinaria-n-1561-2014-dispoe-sobre-o-novo-sistema-municipal-de-educacao-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-revoga-a-lei-n-889-05-e-da-outras-providencias>). 30) Atendimento Educacional Especializado (AEE): Princípios e diretrizes do AEE na educação inclusiva. Estratégias para o atendimento de estudantes com necessidades especiais. Atuação em atividades de reforço no contraturno escolar. Função de segundo professor em turmas com estudantes da educação especial: colaboração e suporte pedagógico. 31) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

1) Papel do Professor na Alfabetização: Mediação do processo de aprendizagem. Importância da empatia e do incentivo ao desenvolvimento da autonomia. 2) Alfabetização: Abordagens teóricas da alfabetização. Diferenças entre alfabetização e letramento. 3) Metodologia de Ensino: Abordagens específicas para ciências, matemática, português e outras disciplinas. Uso de metodologias ativas (aprendizagem baseada em projetos, ensino híbrido). 4) Relacionamento: Professor x Aluno: Construção de vínculos afetivos. Estratégias para promover a confiança e a comunicação efetiva. 5) Função e Papel da Escola: A escola como espaço de socialização e formação de valores. Importância da colaboração com a família e a comunidade. 6) Problemas de Aprendizagem: Identificação e intervenções para dificuldades de aprendizagem. Fatores físicos, psíquicos e sociais que impactam a aprendizagem. 7) Recreação: Importância das atividades recreativas para o desenvolvimento integral. Planejamento e execução de atividades lúdicas. 8) Aprendizagem: Leitura / Escrita: Processos de ensino e estratégias para o desenvolvimento da leitura e escrita. Integração da leitura em diferentes contextos. 9) Didática: Métodos e técnicas de ensino. Uso de livros didáticos e recursos/materiais didáticos diversos. 10) Processo Ensino-Aprendizagem: Avaliação formativa e somativa. Estratégias de recuperação e acompanhamento do progresso do aluno. 11) Planejamento de Aula: Definição de habilidades e objetivos de aprendizagem. Adaptação do planejamento às necessidades dos alunos. 12) Métodos e Processos no Ensino da Leitura: Abordagens fônicas, global e por palavras. Técnicas de decodificação e compreensão leitora. 13) Desenvolvimento da Linguagem Oral, Escrita, Audição e Leitura: Métodos e técnicas para estimular a linguagem oral e escrita. Habilidades de escuta ativa e interpretação. 14) Instrumentos e Atividades Pedagógicas: Criação e utilização de recursos didáticos. Planejamento de



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

atividades que fomentem a curiosidade e o aprendizado. 15) Tendências Pedagógicas: Novas abordagens no ensino fundamental. Impacto das tecnologias educacionais. 16) Educação em Âmbito Global: Comparação entre modelos educacionais internacionais. Desafios e inovações na educação contemporânea. 17) Projeto Político Pedagógico: Importância do PPP para a gestão escolar. Elaboração e implementação de projetos na prática pedagógica. 18) Literatura: Contribuições de Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget e Vygotsky para a educação. Aplicações práticas das teorias na sala de aula. 19) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Estrutura da BNCC e suas implicações na prática pedagógica. Competências gerais e específicas para o ensino fundamental. 20) Atendimento Educacional Especializado (AEE): Princípios e diretrizes do AEE na educação inclusiva. Estratégias para o atendimento de estudantes com necessidades especiais. Atuação em atividades de reforço no contraturno escolar. Função de segundo professor em turmas com estudantes da educação especial: colaboração e suporte pedagógico. 21) Legislação Educacional: Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 13.005/14 (Plano Nacional de Educação - PNE) e suas diretrizes. Sistema Municipal de Educação do Município de São João do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-ordinaria/2014/156/1561/lei-ordinaria-n-1561-2014-dispoe-sobre-o-novo-sistema-municipal-de-educacao-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-revoga-a-lei-n-889-05-e-da-outras-providencias>). 22) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA:

1) Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem: Métodos de avaliação formativa e somativa. Ferramentas e técnicas para feedback eficaz. 2) Concepção de Ensino: Abordagens pedagógicas em tecnologia educacional. Ensino centrado no aluno versus ensino centrado no professor. 3) Planejamento de Aula: Definição de habilidades e objetivos de aprendizagem. Relação entre planejamento e avaliação de aprendizagem. 4) Sistemas Operacionais: Compreensão e comparação entre Windows e GNU/Linux. Instalação e configuração básica de sistemas operacionais. 5) Pacote de Aplicativos: Proficiência no Microsoft Office e LibreOffice. Aplicações práticas em sala de aula (Word, Excel, PowerPoint, etc.). 6) Internet e Segurança: Navegação segura e utilização responsável da internet. Tipos de antivírus e sua importância na segurança digital. 7) Componentes de Microcomputadores: Identificação e função dos principais componentes (placa-mãe, RAM, entre outros). Estrutura interna de um microcomputador. 8) Dispositivos de Armazenamento de Dados: Tipos de dispositivos (HDD, SSD, pen drives). Princípios de funcionamento e comparação de capacidades. 9) Gerenciamento de Memória: Conceitos de gerenciamento de memória em sistemas operacionais. Estratégias para otimização do uso da memória. 10) Memória Principal e Cache: Diferenças entre memória RAM e memória cache. Importância da memória no desempenho do sistema. 11) Tipos de Memórias: Classificação de memórias (voláteis e não voláteis). Evolução das tecnologias de memória. 12) Dispositivos de Entrada e Saída: Identificação e uso de dispositivos como teclado, mouse, impressoras e scanners. Funções e características dos dispositivos. 13) Configuração de Microcomputadores: Processo de montagem e configuração de hardware. Solução de problemas comuns de configuração. 14) Microprocessadores: Função e arquitetura dos microprocessadores. Evolução e tipos de microprocessadores



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

utilizados em computadores. 15) Operação de Computadores: Noções básicas de operação e manutenção de computadores. Solução de problemas e diagnóstico de falhas. 16) Impressoras e Multimídia: Tipos de impressoras (Desk Jet, Laser) e suas características. Uso de scanners, CD-ROM, DVD e dispositivos multimídia. 17) Redes Locais: Conceitos básicos de redes de computadores e topologias. Configuração e gerenciamento de redes locais. 18) Software de Design e Edição: Introdução ao AutoCAD e CorelDraw. Ferramentas e técnicas de edição de áudio e vídeo. 19) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Aplicação da BNCC no ensino de informática. Competências e habilidades relacionadas à tecnologia. 20) Tendências em Tecnologia Educacional: Inovações e tendências no uso de tecnologia na educação. Impacto das novas tecnologias no ensino e na aprendizagem. 21) Legislação Educacional: Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 13.005/14 (Plano Nacional de Educação - PNE) e suas diretrizes. Sistema Municipal de Educação do Município de São João do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-ordinaria/2014/156/1561/lei-ordinaria-n-1561-2014-dispoe-sobre-o-novo-sistema-municipal-de-educacao-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-revoga-a-lei-n-889-05-e-da-outras-providencias>). 22) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE INGLÊS:

1) Processo de Ensino-Aprendizagem: Estruturas e dinâmicas de avaliação formativa e somativa. Estratégias de recuperação para alunos com dificuldades. 2) Planejamento de Aula: Definição de habilidades específicas e objetivos de aprendizagem. Alinhamento entre planejamento, atividades e avaliação. 3) Métodos e Processos no Ensino da Leitura: Abordagens: leitura intensiva, extensiva e compartilhada. Estratégias para promover a compreensão leitora. 4) Desenvolvimento da Linguagem: Abordagens para o desenvolvimento das habilidades orais, escritas, de audição e leitura. Atividades práticas para estimular a comunicação. 5) Compreensão e Interpretação: Análise de frases, palavras, verbos e textos em inglês. Estratégias para promover a compreensão crítica e reflexiva. 6) Língua Estrangeira e Cultura: Relação entre língua e cultura, explorando contextos culturais. Identificação de palavras homônimas e homógrafas em diferentes contextos. 7) Contextualização e Produção Textual: Produção textual baseada em situações do cotidiano. Estratégias de contextualização para palavras e expressões com múltiplos significados. 8) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Estrutura da BNCC e suas implicações para o ensino de inglês. Competências gerais e específicas relacionadas ao ensino de línguas. 9) Estratégias de Ensino: Uso de tecnologias educacionais no ensino de inglês. Atividades lúdicas e interativas para o ensino de línguas. 10) Desenvolvimento de Competências Socioemocionais: Importância das competências socioemocionais no aprendizado de línguas. Técnicas para promover um ambiente de aprendizagem colaborativo e inclusivo. 11) Diversidade e Inclusão: Abordagens para o ensino de inglês a alunos com diferentes necessidades. Estratégias para promover a inclusão no ambiente escolar. 12) Legislação Educacional: Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 13.005/14 (Plano Nacional de Educação - PNE) e suas diretrizes. Sistema Municipal de Educação do Município de São João do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-ordinaria/2014/156/1561/lei-ordinaria-n-1561-2014-dispoe-sobre-o->



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

novo-sistema-municipal-de-educacao-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-revoga-a-lei-n-889-05-e-da-outras-providencias). 13) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PSICÓLOGO:

1) Fundamentos da Psicologia: História e escolas da Psicologia; Ética profissional e o Código de Ética do Psicólogo; Psicologia como ciência e profissão; Conceitos básicos da Psicologia e suas áreas de atuação; Avaliação psicológica: instrumentos, técnicas, testes e elaboração de pareceres; Psicodiagnóstico clínico: etapas, técnicas projetivas e psicométricas. 2) Psicologia Clínica e da Saúde: Psicopatologia geral e psicopatologia do desenvolvimento; Transtornos mentais comuns e severos: diagnóstico, intervenção e acompanhamento; Estratégias terapêuticas individuais e em grupo; Acolhimento psicológico e escuta qualificada; Práticas de promoção da saúde mental; Redução de danos e cuidados em saúde mental; Reabilitação psicosocial; Psicoterapia breve e focal. 3) Psicologia Social e Comunitária: Psicologia Comunitária: princípios, práticas e ética; Políticas públicas e redes de proteção social; Trabalho intersetorial e articulação com conselhos, entidades e comunidade; Mediação de conflitos e intervenção em contextos de vulnerabilidade; Abordagens sobre violências (doméstica, sexual, institucional) e violação de direitos; Práticas e estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Abordagem e acompanhamento de usuários de álcool, tabaco e outras drogas; Planejamento e desenvolvimento de projetos coletivos e comunitários. 4) Psicologia na Assistência Social: Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Atuação nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Abordagem territorial e desenvolvimento local; Trabalho com famílias em descumprimento de condicionalidades; Busca ativa e estratégias de prevenção de riscos sociais; Registro, monitoramento e avaliação das ações no contexto do CRAS; Elaboração de relatórios e pareceres técnicos no âmbito da assistência social. 5) Psicologia e Políticas Públicas: Políticas públicas de saúde, educação, assistência social e direitos humanos; Intervenção em contextos institucionais e comunitários; Participação em fóruns, comissões e conselhos municipais; Práticas integradas com equipes multiprofissionais (ESF, NASF, CAPS, CREAS, entre outros); Atuação em situações de emergência e calamidade pública; Promoção da cidadania e garantia de direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade. 6) Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem: Teorias do desenvolvimento humano (Piaget, Vygotsky, Erikson); Psicologia da aprendizagem: processos cognitivos, afetivos e sociais; Desenvolvimento na infância, adolescência, adulteza e velhice; Dificuldades de aprendizagem e estratégias de intervenção. 7) Psicologia Institucional e Organizacional: Atuação do psicólogo em instituições públicas; Processos de trabalho em equipe e dinâmica institucional; Práticas de cuidado com o trabalhador e prevenção do adoecimento ocupacional; Motivação, liderança, relações interpessoais e gestão de conflitos; Cultura organizacional e clima institucional. 8) Legislação e Normas Pertinentes ao Exercício da Psicologia no Setor Público: Constituição Federal (artigos referentes aos direitos sociais, saúde e assistência social); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.069/1990).



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

8.742/1993); Política Nacional de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001); Política Nacional sobre Drogas (Lei nº 11.343/2006 e atualizações); Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Normativas do Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Social relacionadas à atuação dos psicólogos em políticas públicas. 9) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Análise e Interpretação de Texto: Estratégias de leitura e compreensão textual. Identificação de ideias principais, secundárias e implícitas. Inferência de informações. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo e injuntivo. Coerência e coesão textual. 2) Acentuação Tônica e Gráfica: Regras de acentuação gráfica: oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Acentuação diferencial. 3) Análise Sintática: Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e indireto), complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Orações coordenadas e subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. 4) Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais de concordância verbal. Concordância nominal: regras de acordo com o gênero e número. Casos especiais de concordância. 5) Regência Verbal e Nominal: Regência verbal: complementos exigidos pelos verbos. Regência nominal: relações entre nomes e seus complementos. 6) Predicação Verbal: Tipos de predicado: nominal, verbal e verbo-nominal. Predicativo do sujeito e do objeto. 7) Crase: Regras de uso do acento indicativo de crase. Casos obrigatórios e facultativos. 8) Colocação Pronominal: Próclise, mesóclise e ênclise. Regras de colocação dos pronomes oblíquos átonos. 9) Pontuação Gráfica: Uso correto dos sinais de pontuação: ponto final, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Emprego do travessão e das aspas. 10) Vícios de Linguagem: Ambiguidade, cacofonia, eco, barbarismo, solecismo, estrangeirismo, pleonasmo, redundância, arcaísmo, neologismo, entre outros. 11) Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. 2) Lei Orgânica Municipal e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-ordinaria/2000/53/539/lei-ordinaria-n-539-2000-lei-organica-municipal-de-sao-joao-do-oeste>).



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUXILIAR DE ENSINO:

1) Atribuições e Responsabilidades do Auxiliar de Ensino: Participação em atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula e fora dela. Manutenção da integração com o professor e as crianças. Importância da comunicação e do trabalho em equipe no ambiente escolar. Participação em reuniões pedagógicas e grupos de estudos. 2) Habilidades Relacionadas ao Cuidado e Educação Infantil: Cuidado com a higiene da criança e promoção de hábitos de saúde. Preparação e acompanhamento da alimentação das crianças. Estabelecimento de rotinas adequadas de sono e alimentação. Atividades que promovam vivências infantis: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social. 3) Promoção de um Ambiente Respeitoso e Cooperativo: Criação de um ambiente de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e profissionais. Estratégias para atender às necessidades de crianças com deficiência e comprometimentos. Importância da inclusão e do cuidado na locomoção e na realização de atividades. 4) Elaboração de Materiais Pedagógicos: Auxílio na criação de jogos, materiais de sucata e outros recursos pedagógicos. Métodos de promoção de brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais. 5) Desenvolvimento Profissional e Formação Contínua: Importância da formação continuada e participação em seminários e encontros pedagógicos. Atualização sobre o processo de desenvolvimento infantil. 6) Interação com a Comunidade Escolar: Papel do auxiliar de ensino na integração entre unidade educativa, família e comunidade. Comunicação com o professor e a direção sobre anormalidades no processo de trabalho. 7) Trabalho em Equipe e Comunicação: Importância da comunicação eficaz entre os membros da equipe escolar. Atuação como elo entre o estudante, a família e a equipe da escola. 8) Gestão de materiais e equipamentos de trabalho. 9) Legislação e Diretrizes Educacionais: Conhecimentos básicos sobre o Sistema Municipal de Educação do Município de São João do Oeste (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-ordinaria/2014/156/1561/lei-ordinaria-n-1561-2014-dispoe-sobre-o-novo-sistema-municipal-de-educacao-do-municipio-de-sao-joao-do-oeste-revoga-a-lei-n-889-05-e-da-outras-providencias>). Conhecimentos básicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Conhecimentos básicos sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Conhecimentos básicos sobre a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB). Conhecimentos básicos sobre o Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. 10) Atribuições do cargo. 11) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Sílaba e Divisão Silábica: Conceito de sílaba, Tipos de sílabas (simples e compostas), Regras para divisão silábica. 2) Classes Gramaticais: - Substantivo: Definição e uso, Gênero: masculino e feminino, Número: singular e plural, Grau: diminutivo e aumentativo. - Classificação do Substantivo: Próprio, Comum, Coletivo.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

3) Adjetivo: Definição e uso, Concordância em número (singular e plural), Concordância em gênero (masculino e feminino). 4) Ortografia: Regras de acentuação, Uso correto das letras e dígrafos, Ortografia das palavras de acordo com a nova ortografia. 5) Redação: Estrutura e organização de cartas, Redação de bilhetes, Redação de avisos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. 2) Lei Orgânica Municipal e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-joao-do-oeste/lei-ordinaria/2000/53/539/lei-ordinaria-n-539-2000-lei-organica-municipal-de-sao-joao-do-oeste>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MOTORISTA (CNH CATEGORIA D):

1) Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997): disposições gerais; normas de circulação e conduta; sinalização; infrações e penalidades; medidas administrativas; fiscalização e responsabilidade; Normas relativas à habilitação de condutores; Deveres e responsabilidades do condutor; Regras de ultrapassagem, prioridade, estacionamento e parada; Penalidades e recursos administrativos; Direção defensiva; Noções de legislação sobre transporte de cargas e passageiros. 2) Direção Defensiva: Conceitos e princípios da direção defensiva; Prevenção de acidentes; Condições adversas (climáticas, viárias e de iluminação); Comportamento seguro no trânsito; Distância de segurança e tempo de reação; Direção econômica e sustentável. 3) Primeiros Socorros: Procedimentos básicos em caso de acidentes de trânsito; Atendimento inicial a vítimas; Acionamento de serviços de emergência; Cuidados e limitações no socorro prestado por motoristas; Equipamentos obrigatórios de primeiros socorros nos veículos. 4) Manutenção e Conservação de Veículos: Verificações diárias e preventivas (óleo, água, pneus, freios, bateria, faróis, limpadores); Identificação de defeitos comuns e pequenos reparos; Limpeza e conservação do veículo; Controle de consumo de combustível e lubrificantes; Check-list de viagens e registros de manutenção. 5) Mecânica Básica: Noções básicas sobre funcionamento de motor, sistema de arrefecimento, sistema de freios, suspensão e transmissão; Tipos de combustíveis e suas especificidades; Identificação de falhas mecânicas simples; Cuidados com veículos movidos a diesel, gasolina, etanol e gás. 6) Procedimentos Operacionais: Registro e controle de viagens (roteiros, quilometragem, tempo de deslocamento, passageiros, cargas); Utilização de mapas, GPS e aplicativos de localização; Procedimentos para carga e descarga de materiais e equipamentos; Responsabilidade no transporte de pessoas; Atendimento ao público: cortesia, respeito e urbanidade; Segurança na condução de veículos leves e utilitários. 7) Ética e Comportamento Profissional: Postura ética no ambiente de trabalho; Relações interpessoais; Responsabilidade funcional e zelo com o patrimônio público; Confidencialidade e respeito no transporte de



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

pessoas; Conduta e disciplina no serviço público. 8) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

SERVENTE:

1) Higiene e Limpeza: Técnicas de limpeza e conservação de ambientes. Produtos de limpeza: tipos, aplicações e segurança no manuseio. Procedimentos para a limpeza de diferentes superfícies (móveis, pisos, vidros, entre outros). Importância da manutenção da higiene em locais de trabalho. 2) Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos: Identificação e execução de pequenos reparos e consertos em ambientes e equipamentos. Noções básicas de manutenção em geral (elétrica, hidráulica, entre outros). 3) Cozinha e Alimentação: Práticas de higiene na manipulação de alimentos. Preparação e serviço de merendas e refeições. Armazenamento adequado de alimentos: vasilhames e locais apropriados. 4) Serviços Externos e Manutenção de Áreas Públicas: Limpeza e conservação de praças, parques e jardins. Operação de máquinas de pequeno porte (cortador de grama, serras, entre outros). Técnicas de jardinagem e cuidado com plantas. Varrição e remoção de detritos das vias públicas e propriedades municipais. 5) Transporte e Manuseio de Materiais: Procedimentos para carregar e descarregar mercadorias e materiais de construção. Noções sobre pesagem e contagem de materiais. 6) Importância da comunicação eficaz com superiores sobre irregularidades ou problemas identificados. 7) Segurança no Trabalho: Práticas seguras para evitar acidentes durante a execução de tarefas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). 8) Reciclagem e Sustentabilidade: Conceitos básicos de reciclagem e sua importância para o meio ambiente. Práticas de separação e destinação correta de resíduos recicláveis e não recicláveis. 9) Atividades Administrativas e Logísticas: Organização e arrumação de espaços de trabalho. Procedimentos para o fechamento de portas, janelas e acesso a prédios. 10) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

ANEXO III – ATRIBUIÇÃO DO CARGO

ARQUITETO:

- Elaborar projeto de construção de obras, de obras de infraestrutura pública, reformas e ampliações, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra necessária, (memorial descritivo) assim como elaborar planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de custos, tabela BDI e outros, em conformidade com as exigências dos órgãos federais, estaduais ou entidades conveniadas;
- Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de obras e serviços públicos municipais bem como a definição de instalação de equipamentos;
- Executar serviços de urbanismo, projetos e obras de arquitetura paisagística e de decoração arquitetônica;
- Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- Coleta de dados, estudo, planejamento, elaboração de projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- Assistência técnica;
- Direção de obras e de serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, emissão de laudo, parecer técnico e auditoria;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade das obras e serviços técnicos;
- Elaboração de orçamentos;
- Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e de serviço técnico;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Realizar outras atividades afins.

AUXILIAR DE ENSINO:

- Participar das atividades desenvolvidas pelo(a) professor(a), em sala de aula, ou fora dela;
- Manter-se integrado(a) com o(a) professor(a) e as crianças;
- Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educativa;
- Seguir a orientação da Direção da Unidade Educativa;
- Cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde;
- Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros);
- Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação;
- Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
- Interessar-se e entender a proposta da educação infantil da Rede Municipal de São João do Oeste;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

- Participar das formações e das reuniões pedagógicas propostas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Promover os três pilares da educação infantil: o cuidar, o educar e o ensinar;
- Comunicar ao professor e à Direção, anormalidades no processo de trabalho;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças, atendendo as suas necessidades;
- Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade;
- Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
- Comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial;
- Preparar a alimentação da criança (mamadeira), consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia;
- Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança;
- Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social;
- Conduzir veículo público para realizar trabalhos externos, quando necessário;
- Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças;
- Acompanhar e auxiliar alunos com deficiência e comprometimento, no desenvolvimento das atividades do contexto escolar, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas atendidas.
- Auxiliar na locomoção e realizar mudanças de posição corporal, quando necessário do estudante com limitações físicas e auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene, bem como estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;
- Atuar como elo entre o estudante, a família e a equipe da escola, bem como escutar, estar atento e solidário a este estudante;
- Acompanhar estudantes no deslocamento do percurso da e até a escola quando solicitado pela chefia imediata;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.

ENGENHEIRO CIVIL:

- Elaborar projeto de construção de obras, de obras de infraestrutura pública, reformas e ampliações, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra necessária, (memorial descritivo) assim como elaborar planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de custos, tabela BDI e outros, em conformidade com as exigências dos órgãos federais, estaduais ou entidades conveniadas;
- Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de obras e serviços públicos municipais bem como a definição de instalação de equipamentos;
- Executar serviços de urbanismo, projetos e obras de arquitetura paisagística e de decoração arquitetônica;
- Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- Coleta de dados, estudo, planejamento, elaboração de projeto e especificação;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

- Estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- Assistência técnica;
- Direção de obras e de serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, emissão de laudo, parecer técnico e auditoria;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade das obras e serviços técnicos;
- Elaboração de orçamentos;
- Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e de serviço técnico;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Realizar outras atividades afins.

ENGENHEIRO SANITARISTA:

- Elaborar, analisar e avaliar projetos de saneamento básico e de saneamento geral;
- Elaborar projetos de licenciamento ambiental para implantação de obra pública e avaliar Estudos de Impacto Ambiental - EIA/RIMA;
- Elaborar o Plano de Abastecimento de Água, de Esgotos Sanitários e de Bacias Hidrográficas;
- Fiscalizar, avaliar e aprovar projetos e obras de sistema de esgotamento sanitário e emitir parecer de aprovação junto à municipalidade;
- Coordenar, supervisionar, realizar atividades técnicas de suporte operacional ligada à sua área de atuação;
- Elaborar projeto de construção de obras, de obras de infraestrutura pública, reformas e ampliações, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra necessária, (memorial descritivo) assim como elaborar planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de custos, tabela BDI e outros, em conformidade com as exigências dos órgãos federais, estaduais ou entidades conveniadas;
- Elaborar normas e documentação técnica e emitir pareceres técnicos;
- Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados em obras da municipalidade;
- Coordenar, controlar e fiscalizar o funcionamento técnico-operacional das estações de tratamento de água e esgoto, executando rigorosamente todos os procedimentos fixados e necessários ao cumprimento das normas aplicáveis ao tratamento de água e esgoto;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior;
- Emitir ART - Atestado de Responsabilidade Técnica dos serviços realizados;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Realizar outras atividades afins.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

FONOAUDIÓLOGO:

- Prestar assistência em fonoaudiologia;
- Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais e na População determinada pelo Sistema de Saúde do Município;
- Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares;
- Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria;
- Preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada quando for o caso;
- Prescrever exames laboratoriais;
- Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados;
- Atender emergências e prestar socorros;
- Elaborar relatórios;
- Elaborar e emitir laudos médicos;
- Anotar em ficha apropriada ou sistemas eletrônicos os resultados obtidos;
- Ministrar cursos de primeiros socorros;
- Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação;
- Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.

MOTORISTA

- Dirigir veículos transportando materiais, equipamentos e pessoas;
- Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
- Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- Auxiliar na carga e descarga dos materiais, equipamentos e pessoas;
- Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

- Dirigir veículos de leves, transportando materiais, equipamentos e pessoas;
- Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
- Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar outras tarefas afins.

NUTRICIONISTA:

- Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos;
 - Planejamento, organização, direção e supervisão de serviços de alimentação e nutrição;
 - Avaliação do estado nutricional individual e coletivo;
 - Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, organizando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos;
 - Planejamento, coordenação, avaliação e supervisão de estudos dietéticos variados, de forma propor intervenções em alimentação e nutrição para grupamentos populacionais saudáveis ou enfermos;
 - Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;
 - Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação saudável e o aproveitamento das sobras de alimento;
 - Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética;
 - Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta;
 - Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica;
 - Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;
- Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
 - Participar de programa de treinamento, quando convocado;
 - Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Participar em equipes multidisciplinares de atenção básica a saúde e na área da educação;
- Prestar assistência à população, através do sistema de saúde do Município;
- Prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e junto às escolas conforme orientação da secretaria;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PROFESSORES:

- Cumprir o que estabelece o artigo 13 da Lei nº 9394/96;
- Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno;
- Elaborar programas, projetos, planos de curso e de aula, no que for de sua competência;
- Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos e épocas fixadas;
- Cooperar com os serviços de gestão e coordenação pedagógica;
- Promover experiências de ensino e aprendizagem, contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- Participar de reuniões, formações, palestras, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de APP e outras correlatas;
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à Direção e à Coordenação Pedagógica;
- Preencher devidamente os dados nos diários de classe como: conteúdos, frequência do aluno, aulas dadas, rendimento do aluno e outras solicitadas;
- Promover a recuperação paralela dos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem;
- Seguir as diretrizes de ensino emanadas de órgão superior competente;
- Fornecer dados diagnósticos dos alunos, sempre quando solicitados;
- Assumir a docência, quando do impedimento eventual do professor responsável pela turma e/ou disciplina, independentemente da etapa ou modalidade;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Estabelecer e implantar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

- Atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no atendimento de estudantes em atividades de reforço no contraturno escolar, ou assumir função de segundo professor em turmas que tenham matrícula de estudantes público da educação especial, quando designado para tais funções.
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PSICÓLOGO:

- Diagnosticar os casos de deficiência e alterações físicas e mentais;
- Assistir o portador de deficiência físico-mental no desenvolvimento biopsicossocial dentro de suas limitações, bem como, auxiliar a família nos cuidados e na prevenção do mesmo;
- Estimular a integração de portadores de deficiência físico-mental na sociedade;
- Reduzir a internação em hospitais psiquiátricos;
- Realizar atividades de terapias individuais e de grupos;
- Ministrar palestras incentivando a motivação e a reabilitação dos pacientes e a sociedade em geral;
- Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
- Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, com tentativa de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
- Criar estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade dos grupos de maior vulnerabilidade;
- Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicação de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairros, clubes de mães, grupos de idosos, grupos de auto-ajuda, etc,
- Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
- Zelar pela conservação dos móveis e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Acolhimento e prestação de informações às famílias usuárias do CRAS e realização dos devidos encaminhamentos;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização

Capital Catarinense da Língua Alemã

- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsável pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização de busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visem prevenir o aumento de incidência de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.
- Desempenhar outras atividades afins.

SERVENTE:

- Fazer os serviços de faxina em geral;
- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;
- Arrumar banheiros e toaletes;
- Lavar e encerar assoalhos;
- Coletar lixo;
- Lavar vidros, espelhos, persianas;
- Varrer pátios;
- Fazer café e similares e servir;
- Fechar portas, janelas e outras vias de acesso;
- Preparar e servir alimentos;
- Preparar e servir merendas;
- Proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos;
- Manter a higiene em locais de trabalho;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

- Guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados;
- Fazer o serviço de limpeza em geral;
- Comunicar qualquer irregularidade verificada;
- Efetuar pequenos reparos e consertos;
- Providenciar os serviços de manutenção em geral;
- Zelar pela limpeza e conservação de praças, parques, jardins, recintos e prédios;
- Operar, entre outras, máquinas de pequeno porte como serras e cortador de grama;
- Auxiliar serviços de jardinagem;
- Auxiliar na preparação de asfalto;
- Zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso;
- Carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar e arrumar mercadorias, materiais de construção e outros;
- Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais;
- Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral;
- Auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais;
- Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- Executar outras tarefas afins.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
*Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã*

ANEXO IV - DECRETO COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
*Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã*

DECRETO N° 017/25, DE 29/01/2025.

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA ORGANIZAÇÃO DE
CONCURSOS PÚBLICOS E DE PROCESSOS SELETIVOS MUNICIPAIS,
REVOGA O DECRETO 192/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente para a organização de concursos públicos e de processos seletivos do município de São João do Oeste.

Art. 2º A comissão será composta por 5 (cinco) servidores do quadro de pessoal do município, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, sob a presidência do primeiro e o secretariado pelo segundo indicados, conforme segue:

Titulares:

I – Roberto Paulo Rambo – Diretor do Departamento de Recursos Humanos
II - Ivanilde Mueller – Auxiliar de Contabilidade
III – Vanei Rogério Ritter – Agente Administrativo

Suplentes:

I – Fabiano Klein – Agente Administrativo
II – Maiqueli Schneiders – Agente Administrativa

Art. 3º Compete à comissão organizadora dos concursos públicos e de testes seletivos, a coordenação geral dos Processos Seletivos para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 192/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 29 de janeiro de 2025.

SERGIO LUIS
THEISEN:61944653953
Assinado de forma digital por
SÉRGIO LUÍS THEISEN
Dados: 2025.01.30 08:07:38 -03'00'
THEISEN:61944653953
Prefeito municipal

Rua Encantado, 66 – Centro – CEP 89897-000 – São João do Oeste – SC – Fone/Fax (49) 3195-2000 – E-mail: prefeitura@saojoao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

ANEXO V - RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA AMEOSC



INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESOLUÇÃO N° 001/2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Acompanhamento de Concursos Públicos e Testes Seletivos realizados pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

ALEXANDRE GOMES RIBAS, Prefeito de Itapiranga - SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **UDINARA VANUSA ZANCHETTIN, DIEGO RODRIGO CANEI E ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO** para comporem a Comissão Organizadora da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC nos Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade.

Art. 2º - Compete a Comissão Organizadora da AMEOSC a elaboração dos editais que regulamentarão os Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade, mediante a supervisão e aquiescência do ente público que solicitou o certame, elaboração e aplicação das provas objetivas e práticas coordenando, fiscalizando e acompanhando as mesmas, correção dos cartões respostas, recebimento e análise de eventuais recursos interpostos em relação a prova objetiva e prática, além de emissão de relação dos candidatos aprovados e sua respectiva classificação para homologação da autoridade competente.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da AMEOSC poderá requisitar, tanto para a associação quanto ao ente público que realiza o processo de seleção, recursos humanos, financeiros, equipamentos, materiais e instalações necessárias para a regular realização dos certames.

Art. 4º - São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
*Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã*



INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2025 e vigerá até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se eventuais disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024.

São Miguel do Oeste – SC, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE GOMES Assinado de forma digital por
RIBAS:92732291900 ALEXANDRE GOMES
Dados: 2025.01.02 15:46:28 -03'00'

ALEXANDRE GOMES RIBAS
Presidente da AMEOSC